



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 49.

fls. 26.

*Ata da décima primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte, no Edifício “Ajudante Braga”, sede da Câmara Municipal de Santa Branca, situado à Praça Ajudante Braga, nº 108, às dez horas, após a convocação regimental devida, sob a presidência do Sr. Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Rosemara Salete dos Santos, Ricardo Cabral Pereira, Valdemar de Siqueira e Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a décima primeira sessão extraordinária desta Legislatura. Registrou-se a ausência do Vereador Joao Batista de Almeida Junior. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line no site da Câmara Municipal e na plataforma Youtube. O Sr. Presidente comunicou que a sessão extraordinária estava sendo realizada, a fim de apreciar matéria que deve ser votada imediatamente, de grande interesse deste Município, sob pena de perder a sua oportunidade. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Ato contínuo, conforme preceito regimental para as sessões extraordinárias, passou-se diretamente à **Fase da Ordem do Dia**, com o Primeiro Secretário realizando a leitura dos respectivos pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, a respeito dos projetos de lei a serem votados. O Presidente alertou os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foi apreciado o seguinte:- **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 314/2020), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-12/2020, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2020, abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2020 e dá outras providências. Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, através do voto nominal, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **2. Projeto de Lei** (processo nº 73/2020), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-03/2020, que cria o abono complementar ao salário mínimo nacional e dá outras providências. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Ricardo Cabral Pereira, Juliana de Sousa Santos e Eder de Araújo Senna. Em votação, aprovado por maioria dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho:- “O presente projeto de lei foi aprovado com cinco votos favoráveis a dois votos contrários dos Vereadores Ricardo Cabral Pereira e Juliana de Sousa Santos. O Edil Joao Batista de Almeida Junior não compareceu à sessão. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Nada mais a constar da Ordem do Dia, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.-*